



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

**EDITAL PPGS Nº 05/2023**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS SUPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2024**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de duas vagas suplementares para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia em reunião realizada em 08/12/2023.

**1.3** Este processo seletivo se destina a brasileiros e estrangeiros.

**1.4** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) ou pelo e-mail [ps0.egh@id.uff.br](mailto:ps0.egh@id.uff.br).

## **2. NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** As 2 (duas) vagas disponibilizadas neste edital complementam as vagas oferecidas no Edital 02/2023 e visam selecionar candidatos interessados em desenvolver uma proposta de pesquisa para a tese que esteja diretamente relacionada ao projeto de cooperação internacional “Turning Land into Capital. Historical Conjunctures of the (Re-)Production of Wealth in Latin America from the 19 th to the 21 st Century” (Convertendo terra em capital: Conjunturas históricas da (re)produção de riquezas na América Latina do século XIX ao XXI) financiado pela Fundação Volkswagen.

**2.2.1** O projeto “Turning Land into Capital” visa compreender o papel da terra como meio de (re)produção de riqueza na América Latina e no Caribe. Centra-se em particular nas duas fases que vão da década de 1860 à Grande Depressão de 1929 e da década de 1980 à década de 2020. O projeto articula-se em torno de três linhas temáticas de investigação: 1) Constelações Políticas; 2) Culturas de Riqueza; e 3) Transformações Ecológicas da Paisagem. Os doutorandos integrarão uma rede de pesquisadores envolvendo seis universidades na Alemanha, Suíça, México, Equador, Argentina e Brasil.

**2.2.2** Para mais informações sobre o projeto consultar: <https://www.uni-bielefeld.de/einrichtungen/cias/forschung/turningland/>

**2.3** Os candidatos selecionados neste edital serão orientados pelo prof. Valter Lúcio de Oliveira.

**2.4** Os doutorandos selecionados serão contemplados com um Bolsa de Pesquisa no valor de 750,00 Euros por mês durante 48 meses, além de pequeno aporte para realização de pesquisa empírica e participação nos eventos promovidos pelo projeto.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio digital, no período de 18/12/2023 ao dia 30/01/2024 (até às 23:59–horário de Brasília), com o envio da cópia digital dos documentos listados no item 3.2 deste edital por meio de formulário eletrônico localizado nos itens 3.1.1 e 3.1.2, para brasileiros e estrangeiros, também disponível no site do programa na seção “Processo Seletivo Doutorado – Vagas Suplementares - Turma 2024”. Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição é **preciso ter uma conta de e-mail da Google**.

**3.1.1** Formulário de inscrição para brasileiros: <https://forms.gle/588axqkrgYoSvYrU7>

**3.1.2** Formulário de inscrição para estrangeiros: <https://forms.gle/34wKMUNc1dm819Yb6>

**3.2** No ato da inscrição deverão ser enviadas as cópias digitais exclusivamente em formato PDF dos documentos listados abaixo.

- Carta de motivação na qual explica como o projeto se relaciona com o objetivo e eixos do projeto “Turning Land into Capital” e quais são as suas expectativas.

- Apresentação de pré-projeto de tese, em que destaca a contribuição que pretende oferecer ao debate sobre o papel da terra como meio de (re)produção de riqueza a partir de uma abordagem multidimensional, incluindo cronograma e plano de trabalho, com no máximo 10 fontes bibliográficas (máx. 5 páginas/2.000 palavras).

- *Curriculum Vitae* de duas páginas com lista de publicações relevantes.

- Diploma de Graduação

- Diploma de Mestrado ou declaração de previsão de defesa de dissertação que deverá ocorrer antes do dia 20/02/2024, quando se efetuará a matrícula no curso de doutorado.

- Para brasileiros: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

- Para estrangeiros: carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte;

**3.3** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os participantes desse edital.

**3.4** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de duas etapas conduzidas pela **banca examinadora e consultores *ad hoc* integrantes da equipe do projeto** “Turning land into capital”.

## 4.2 Primeira Etapa: Avaliação do pré-projeto e análise do *Curriculum Vitae*

4.2.1 O pré-projeto será avaliado em termos de sua coerência e aderência aos objetivos do projeto “Turning land into capital”. Também serão observados a consistência entre a delimitação do tema, referencial teórico, procedimentos de pesquisa e bibliografia relacionada. Esta etapa é classificatória e eliminatória e serão aprovados os candidatos que obtiverem grau mínimo de 7 (numa escala de 0 a 10). A avaliação do *Curriculum Vitae* irá considerar a produção bibliográfica, experiência de pesquisa, participação em eventos científicos e experiência profissional. O resultado desta etapa será divulgado no site por meio de lista com a indicação habilitado/não habilitado.

4.2.2 Candidatas que tiveram filhos nos últimos três anos terão a nota da análise de currículo multiplicada por 1,2. Nestes casos, deverão apresentar a Certidão de Nascimento como documento comprobatório. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

## 4.3 Segunda Etapa: entrevista

Essa etapa, que é classificatória e eliminatória, consistirá em uma arguição realizada remotamente a partir da carta de apresentação, do pré-projeto de pesquisa e do currículo. O link para a sala virtual será enviado por e-mail para os candidatos aprovados para esta etapa. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau mínimo de 7 (numa escala de 0 a 10).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Avaliação do pré-projeto e CV (**peso 4**/ eliminatória e classificatória)
- b) Entrevista (**peso 6**/ eliminatória e classificatória)

5.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem as 2 (duas) vagas oferecidas.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.4 De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento da língua inglesa e de mais uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Doutor. Os aprovados na seleção para a Turma 2024 terão sua inscrição efetuada na prova de língua inglesa e de mais uma língua estrangeira (francês ou espanhol) aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira, conforme calendário que será fixado para o ano de 2024.

5.5 Candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento da língua portuguesa.

## 6. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
18/12/2023 a 30/01/2024	Período de Inscrições através da página eletrônica do programa.
31/01/2024 a 01/02/2024	1ª Etapa: Avaliação dos pré-projetos e CV

01/02/2024	Divulgação do resultado da 1ª etapa
02/02/2024	Interposição de recursos ao resultado da 1ª etapa
05/02/2024	Resultado dos recursos à 1ª etapa e divulgação da escala da Entrevista
07/02/2024	2ª Etapa: Entrevista
07/02/2024	Divulgação do resultado da 2ª etapa
08/02/2024	Interposição de recursos ao resultado da 2ª etapa
09/02/2024	Resultado dos recursos à 2ª etapa
09/02/2024	Resultado final
15/02/2024	Interposição de recursos ao resultado final
16/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado final

**6.1** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgs.uff.br>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**7.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**7.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**7.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**7.3** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>), na seção “Processo Seletivo Doutorado - Vagas Suplementares -Turma 2024”.

  
**Carolina Zuccarelli Soares**  
 Coordenadora do Programa de  
 Pós-Graduação em Sociologia  
 SIAPE: 1257949

---

*Carolina Zuccarelli*  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia*  
*Universidade Federal Fluminense*

Niterói, 18 de dezembro de 2023.